



LEI Nº 1.278, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Denomina "Estrada Vicinal Sítio do Cantagalo" a via que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Vicinal Sítio do Cantagalo" a via pública com início na antiga Estrada União e Indústria, km 129, tendo por extensão 1.406,00m (mil quatrocentos e seis metros) e de largura de 5m (cinco metros), no bairro Reta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito